



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 218/2022

De autoria dos nobres Vereadores Milton Ferreira e Thammy Miranda, o presente projeto de lei *dispõe sobre a "Campanha de habilitação voltada a profissionais da Educação para realização da manobra de Heimlich" (desengasgamento), em equipamentos municipais de ensino, e torna obrigatória a fixação de cartazes ilustrativos da "manobra de Heimlich".*

O projeto de lei propõe a implementação de uma campanha educativa que visa capacitar profissionais da educação na execução da "Manobra de Heimlich" para desengasgamento, além de tornar obrigatória a fixação de cartazes ilustrativos dessa manobra em escolas, restaurantes e estabelecimentos similares no Município de São Paulo. O não cumprimento resultaria em multas, com valores progressivos, e potencial interdição do estabelecimento, se a infração persistir após determinado período. O objetivo é promover a disseminação de conhecimentos de primeiros socorros e garantir uma resposta eficaz em situações de emergência.

A justificativa do projeto de lei é fundamentada na preocupação com mortes acidentais, especialmente as decorrentes de asfixia por aspiração de corpo estranho durante refeições, que poderiam ser evitadas por meio da manobra de Heimlich. Os autores destacam que a manobra, de fácil aplicação e eficácia comprovada, pode ser realizada por qualquer pessoa. Argumenta ainda que o projeto propõe o treinamento de profissionais da educação para executar a manobra em escolas públicas municipais, visando salvar vidas de crianças. Além disso, a colocação de cartazes ilustrativos em



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 218/2022**

estabelecimentos alimentícios, onde asfixia por alimentos é mais comum, é vista como uma medida simples e de baixo custo para prevenir tais incidentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei.

Ao capacitar os profissionais da educação e disponibilizar informações visuais nos locais de maior risco, o projeto demonstra um compromisso com a segurança e o bem-estar dos cidadãos de São Paulo, destacando a importância da manobra de Heimlich como técnica acessível e eficaz de primeiros socorros. Tal iniciativa visa prevenir mortes acidentais, especialmente por asfixia durante refeições, enfatizando uma abordagem educativa e preventiva em situações de emergência.

Diante do exposto, após uma análise detalhada da proposta e dos fundamentos apresentados, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 218/2022.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em